
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a cessão de servidora pública municipal, ocupante do cargo de enfermeira, para prestar serviços na Prefeitura de João Pessoa/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, que autoriza a cessão de servidor público por meio de decreto, com ônus de remuneração ao cessionário;

DECRETA:

Art.1º. Fica cedida, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Sr.^a Naísa Coeli Araújo de Lima, portadora do CPF nº. 569.771.584-68, RG nº.1073877, servidora do Município de Inhapi-AL, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº. 1671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL, para prestar seus serviços na Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

Parágrafo Único: Nos termos do §1º do art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, o ônus da remuneração ficará a cargo do ente/órgão cessionário.

Art. 2º. O Cessionário será responsável pelo desconto e custeio da contribuição previdenciária devida ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Inhapi – IPREVI, devendo fazer os devidos repasses das contribuições, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 119/2019

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago do Nascimento Guerra

Código Identificador:41BB08D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/03/2021. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>